TCE EM PAUTA

tcedorn tce_rn tce_rn TCE-RN_oficial

TCE RN
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ANO XXIII | Nº 149 | **JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO 2025** | NATAL/RN

PACTO PELA EDUCAÇÃO

TCE cria Grupo para articular ações visando melhorar indicadores

Página 06

Página 3

IA

NOVO NÚCLEO OFERECE TREINAMENTOS PARA SERVIDORES E BUSCA MELHORAR PRODUTIVIDADE

Página 8

CONJU

DECISÕES NA JUSTIÇA GARANTINDO A ATUAÇÃO DO TCE ATESTAM EXCELÊNCIA DO TRABALHO DA CONSULTORIA JURÍDICA

Página 10

INÍCIO DE MANDATO

ESCOLA DE CONTAS PROMOVE SEMINÁRIO COM ORIENTAÇÕES PARA NOVOS GESTORES MUNICIPAIS

Página 9

PFA

CONSULTA POPULAR AJUDA A DEFINIR PLANEJAMENTO DO CONTROLE EXTERNO PARA 2025/2026

Página 11

OUVIDORIA DAY

OUVIDORIA PROMOVE ENCONTRO COM CONSELHOS POPULARES PARA SE APROXIMAR DOS JURISDICIONADOS

TCE em Pauta -149-jan-fev-mar 2025.indd 1 25/04/2025 11:55:46

TURMA DE DIREITO TEM AULA PRÁTICA SOBRE CONTROLE EXTERNO

Alunos do curso de Direito da Unifacex, sob a orientação do professor Thiago Rufino, tiveram uma aula prática sobre o exercício do controle externo, sob a responsabilidade do TCE. Os alunos foram recepcionados pelo conselheiro ouvidor, Paulo Roberto Chaves Alves, e pelo conselheiro diretor da Escola de Contas, George Montenegro Soares, além de técnicos do TCE que explicaram como o Tribunal funciona.

TCE É REFERÊNCIA EM PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

O Tribunal de Contas do Estado recebeu uma turma de servidores da Assembleia Legislativa que vieram conhecer a política de sustentabilidade adotada pelo Tribunal. Os servidores estão elaborando o Plano de Logística Sustentável da Assembleia Legislativa e foram recepcionados pela coordenadora de sustentabilidade do TCE, Marília do Socorro da Cunha Lima, que fez uma visita guiada mostrando os projetos efetivados e explicando como foram planejados, desde a Sala Verde, o espaço para coleta de material eletrônico, as lixeiras para destinação de material seco e molhado, a distribuição de descartáveis para empresas de reciclagem, a realização de feira semanal de produtos orgânicos, a feira anual de artesanato, a distribuição de sacolas reutilizáveis e canecas para substituição dos copos plásticos e sacolas plásticas, além da distribuição de mudas, entre outras iniciativas.

PRESIDÊNCIA CRIA NÚCLEO PARA MELHORAR GESTÃO DE PROCESSOS

O presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE/RN), conselheiro Carlos Thompson Costa Fernandes, visando dar maior agilidade à tramitação dos processos, criou o Núcleo de Otimização Processual (NOP), que irá auxiliar todas as unidades na redução do número de processos em tramitação no Tribunal.

O Núcleo irá atuar para aprimorar a gestão processual e garantir maior eficiência no julgamento, utilizando metodologias inovadoras para reduzir o tempo médio de análise dos processos, bem como auxiliar na elaboração de minutas de decisões e/ou manifestações em processos de baixa e média complexidade. A portaria também estabelece que o núcleo deverá elaborar um plano de ação para a redução do acervo processual com metas e prazos definidos, coordenar a implantação de fluxos de tramitação processual e avaliar periodicamente os resultados obtidos, propondo ajustes necessários.

SÍNTESE ORGANIZACIONAL DO TCE

CONSELHEIRO PRESIDENTE
Carlos Thompson Costa Fernandes

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE
Antonio Ed Souza Santana

CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA
Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior

CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA
Renato Costa Dias

CONSELHEIRO CORREGEDOR
Antonio Gilberto de Oliveira Jales

CONSELHEIRO OUVIDOR
Paulo Roberto Chaves Alves

CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR SEVERINO LOPES DE OLIVIEIRA
George Montenegro Soares

CONSELHEIRO SUBSTITUTO
Marco Antônio de Morais Rêgo Montenegro

CONSELHEIRA SUBSTITUTA
Ana Paula de Oliveira Gomes

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Marise Magaly Queiroz Rocha

SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO
Marcelo Bergantin Oliveros

CONSULTOR GERAL
Leonardo Medeiros Junior

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Anderson Leonardo de Oliveira Brito

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE
Procurador-Geral
Luciano Silva Costa Ramos

PROCURADORES
Carlos Roberto Galvão Barros
Luciana Ribeiro Campos
Othon Moreno de Medeiros Alves
Ricart César Coelho dos Santos
Thiago Martins Guterres

EQUIPE EDITORIAL

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO:
Viktor Vidal

EDITORES:
Eugênio Parcelle da Silva
Heverton de Freitas

PRODUÇÃO E REVISÃO:
Isaac Lira de Almeida
Maria de Fátima Silva de Moraes

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO:
Caroline Macedo
Daiana Martins

IMPRESSÃO:
Unigráfica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Av. Getúlio Vargas, 690
Petrópolis -Natal/RN
CEP. 59.012-360

Telefone: (84) 3642-7278
Site: www.tce.rn.gov.br
E-mail: TCE/ccs@rn.gov.br
Facebook.com/tcedorn
Twitter: TCE_RN
Instagram: tce_rn

TCE em Pauta -149-jan-fev-mar 2025.indd 2 25/04/2025 11:55:47

TCE INVESTE EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA AUMENTAR PRODUTIVIDADE

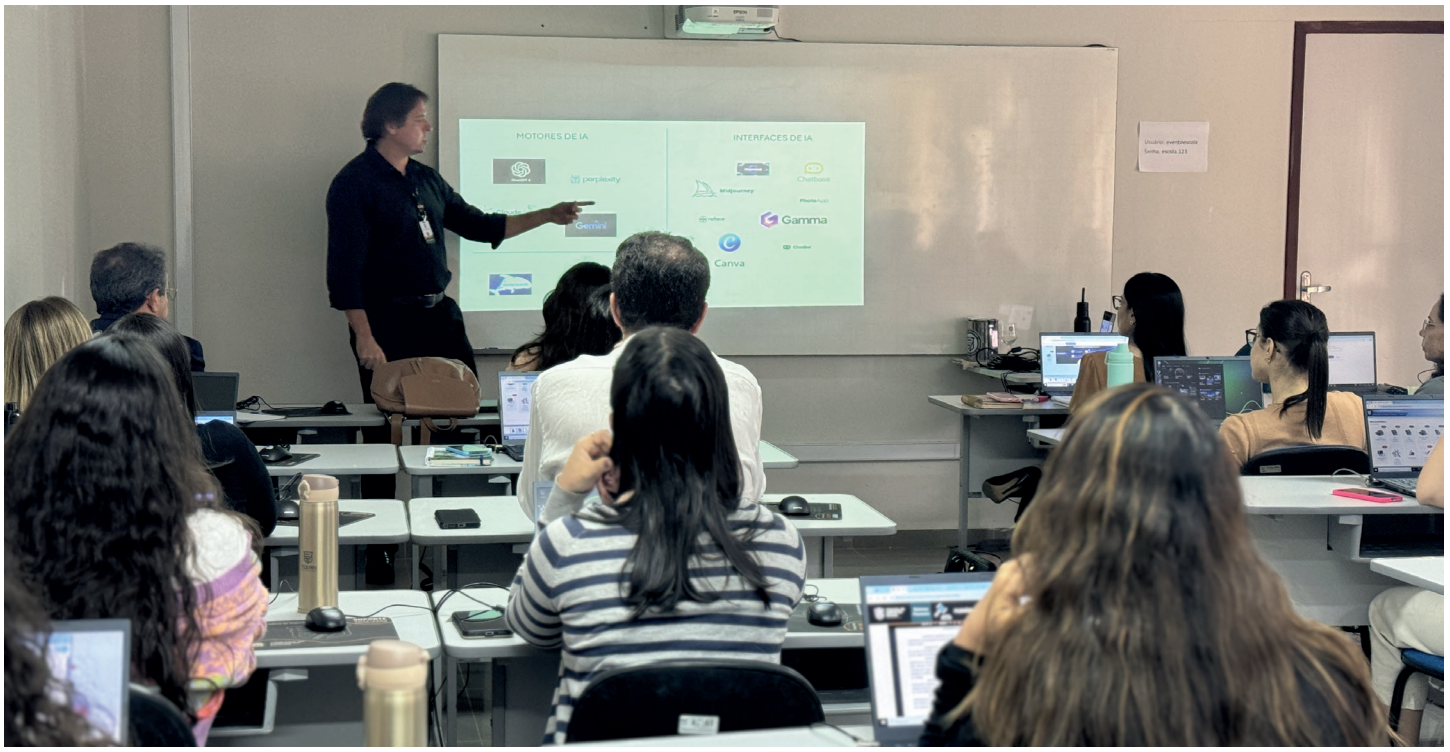

Treinamentos sobre uso das ferramentas de IA estão sendo oferecidos aos servidores do TCE

Elencado entre as prioridades do presidente Carlos Thompson para a gestão 2025/2026, o uso de ferramentas de Inteligência Artificial promete dar um salto de qualidade nas atividades administrativas e de controle externo do Tribunal de Contas do Estado. Como parte da implementação desse processo, a Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira está oferecendo uma série de capacitações aos servidores com treinamento sobre o uso das ferramentas de IA para aumentar a produtividade no TCE.

"A Inteligência Artificial veio para ficar no Tribunal de Contas do Estado", asseverou o secretário de Controle Externo, Marcelo Bergantin, ao abrir a primeira turma, voltada para a equipe da Diretoria de Controle de Contas do Governo e de Gestão Fiscal - DCC.

Outro treinamento foi ministrado para os servidores dos gabinetes dos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Ministério Público de Contas e tratou sobre o uso avançado do *Google Gemini*, ministrado pelo Consultor Geral do TCE, Leonardo Medeiros, e pelo engenheiro de computação Patrick Reinecke de Alverga.

O treinamento será executado em todos os setores do Tribunal, buscando disseminar conhecimento e definir estratégias de solução para os diversos desafios existentes. "A gente precisa trabalhar com Inteligência Artificial de modo a dar maior agilidade a estes processos e otimizar o nosso trabalho", explicou Bergantin.

Responsável pelo treinamento, Patrick Reinecke faz parte da equipe do Núcleo de Inteligência Artificial, novo setor que passa a integrar a estrutura do Tribunal de Contas, iniciando com reuniões nas áreas estratégicas. "A proposta inicial é melhorar a produtividade. Há muitas demandas, muitos gargalos" acentuou, informando que no primeiro dia do treinamento são apresentados conceitos e funcionalidades da Inteligência Artificial e, no segundo dia, discutidas situações reais, questões práticas e soluções.

Para o diretor da DCC, Márcio Loiola, a incorporação da Inteligência Artificial representa uma nova realidade. "Estamos num momento de transição", assinalou. O diretor da Escola de Contas, professor Walter Fonseca, lembrou que o conhecimento e práticas com o uso da Inteligência Artificial será expandido para todo o Tribunal. "A educação é um desafio permanente, há uma necessidade freqüente de conhecimento. Este é um trabalho em equipe. A escola é apenas um vetor. É produzir, fazer e acontecer", ressaltou.

TCE em Pauta -149-jan-fev-mar 2025.indd 3 25/04/2025 11:55:48

Conheça a Gestão 2025/2026

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA E DIRETORIAS

ANDERSON LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DSESS DIRETORIA DAS SESSÕES

DIREÇÃO | ANA ELEONORA DE CARVALHO FREIRE

DCOM DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

DIREÇÃO | VIKTOR VIDAL

GSI GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

CHEFE | TASSO ARCANJO DE CARVALHO

ESCOLA DIRETORIA DA ESCOLA DE CONTAS

DIREÇÃO | JOSÉ WALTER DA FONSECA

CONTROL CONTROLADORIA INTERNA

CONTROLADOR INTERNO | ANTONIO PEREIRA DE MACEDO NETO

DPG DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNANÇA

DIREÇÃO | RICARDO BARBOSA VILLAÇA

CORREG DIRETORIA DA CORREGEDORIA

DIREÇÃO | CLEYTON MARCELO MEDEIROS BARBOSA

OUVID DIRETORIA DA OUVIDORIA

DIREÇÃO | JAILSON TAVARES PEREIRA

CONSULTORIA JURÍDICA

LEONARDO MEDEIROS JUNIOR
CONSULTOR-GERAL DA CONJU

DJUR DIRETORIA JURÍDICA DO CONTENCIOSO

DIREÇÃO | RONALD MEDEIROS DE MORAIS

TCE em Pauta -149-jan-fev-mar 2025.indd 4 25/04/2025 11:55:54

Conheça a Gestão 2025/2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIAS

MARISE MAGALY QUEIROZ ROCHA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DTI DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DIREÇÃO | MARCELO SANTOS DE ARAÚJO

DE DIRETORIA DE EXPEDIENTE
DIREÇÃO | ANDREI HERBERTH R. DE OLIVEIRA

DRF DIRETORIA DE RECURSOS E FINANÇAS
DIREÇÃO | RICARDO HENRIQUE DA S. CÂMARA

DGP DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIREÇÃO | ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO E DIRETORIAS

MARCELO BERGANTIN OLIVEROS
SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO

DSECEX DIRETORIA DA SECRETARIA DO CONTROLE EXTERNO
DIREÇÃO | HUGO BARRETO VERAS

DCP DIRETORIA DE CONTROLE DE PESSOAL E PREVIDÊNCIA
DIREÇÃO | ALLAN RICARDO SILVA DE SOUZA

DCC DIRETORIA DE CONTROLE DE CONTAS DE GOVERNO E DE GESTÃO FISCAL
DIREÇÃO | MÁRCIO ROBERTO L. MACHADO

DCD DIRETORIA DE CONTROLE DE CONTAS DE GESTÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA
DIREÇÃO | JOSÉ LUIZ MOREIRA REBOUÇAS

DIA DIRETORIA DE CONTROLE DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
DIREÇÃO | FRANCISCO MARCELO A. DE QUEIROZ

DIP DIRETORIA DE INSTRUÇÃO PROCES-SUAL E CONTROLE DE DECISÕES
DIREÇÃO | SHÁRADA SOARES JEWUR

DPP DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
DIREÇÃO | ANNE EMÍLIA COSTA CARVALHO

DAP DIRETORIA DE REGISTRO DE ATOS DE PESSOAL
DIREÇÃO | EVANDRO NUNES FRANCO

TCE em Pauta -149-jan-fev-mar 2025.indd 5 25/04/2025 11:56:00

TCE COORDENA PACTO PELA EDUCAÇÃO

Iniciativa busca integrar ações de diversas instituições para melhorar indicadores educacionais

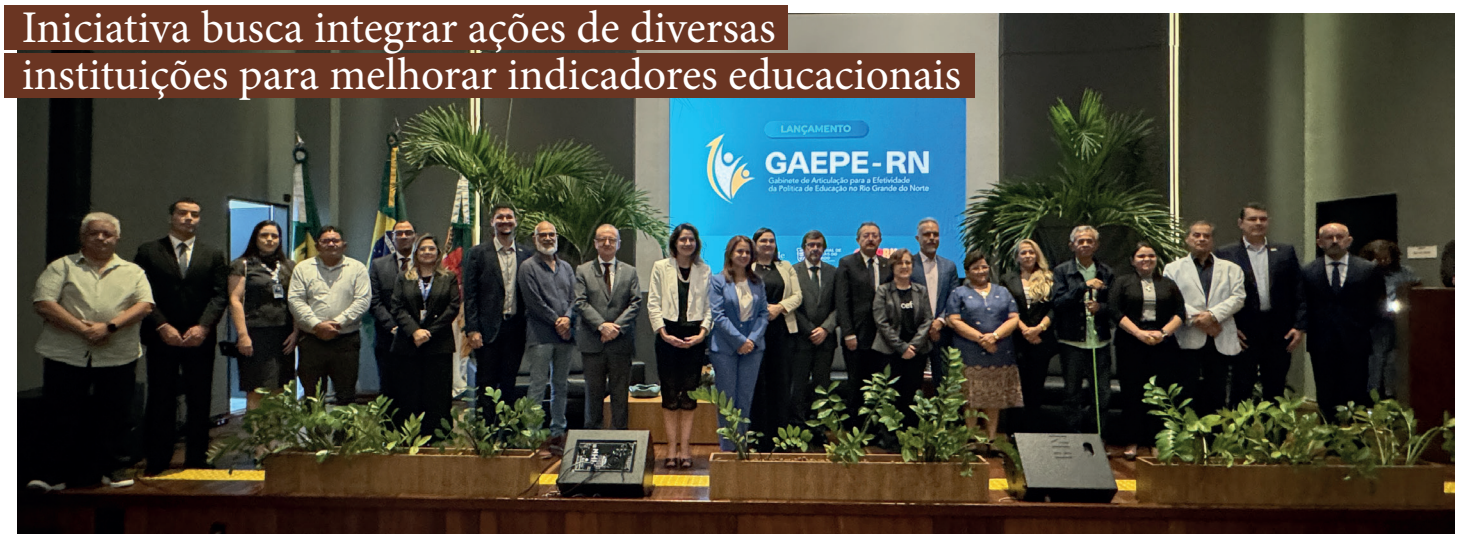

Instalação do Gabinete de Articulação para a Efetivação da Política de Educação reuniu 30 instituições parceiras

O Rio Grande do Norte ganhou um grande aliado na busca por melhorar os indicadores da educação no Estado com a assinatura do "Pacto pela Educação" por mais de 30 instituições no evento de instalação do Gabinete de Articulação para a Efetivação da Política de Educação – Gaepe-RN, projeto capitaneado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RN) e Instituto Articule. O lançamento da iniciativa ocorreu no dia 17 de março e conta com o apoio do Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN).

O Gabinete de Articulação para a Efetividade da Educação (Gaepe) tem como propósito colaborar na qualificação da educação pública através do diálogo e cooperação entre os diversos atores envolvidos com as políticas públicas educacionais, promovendo o debate e a busca de solução dos principais desafios do setor. Idealizada pelo Instituto Articule, a iniciativa conta com o apoio da Associação dos membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e do Instituto Rui Barbosa (IRB).

"Hoje é um dia histórico, pois marca o início de uma jornada na busca da transformação da educação, a principal política pública de uma sociedade", enfatizou o presidente do TCE, conselheiro Carlos Thompson, na abertura do evento, destacando o caráter horizontal e colaborativo da iniciativa, ou seja, o debate e a proposta de solução será uma decisão coletiva, com a participação de todos. "Que possamos a partir de hoje escrever uma nova página na Educação do Estado", disse.

A iniciativa teve a adesão de diversas instituições durante a fase preparatória à instalação do Gaepe, através de visitas realizadas pelo conselheiro Gilberto Jales, que coordena a ação como representante do TCE. "Toda energia deve ser voltada para o aprendizado, a melhoria do ensino. E isso vai refletir no desenvolvimento do Estado".

Ele ressaltou que há desafios pela frente, mas que podem ser superados com a soma de esforços dos que se agregaram ao projeto, mesma linha defendida pela secretária de Educação, Maria do Socorro Batista. "Que possamos avançar e superar os nossos limites para construirmos juntos a educação do Rio Grande do Norte".

Em sua palestra, a presidente executiva do Instituto Articule, Alessandra Gotti, abordou o tema "o potencial do diálogo institucional para maior qualidade e equidade na educação", destacando que, para além da articulação, diagnóstico e metas, há um fator primordial para que os Gaepes tragam resultados positivos. "A gente precisa de um ingrediente, que é fundamental, que é prioridade política", disse.

O vice-presidente da Atricon, César Miola, lembrou de alguns resultados já alcançados, como o trabalho efetuado no eixo da Primeira Infância e destacou a urgência de ações para garantir o direito à educação desde os primeiros anos de vida.

A programação contou ainda com mesas redondas abordando o tema "A importância do diálogo para o enfrentamento dos desafios da Educação", apresentados pelo presidente da seccional potiguar da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime-RN), Petrúcio de Limas Ferreira e a Secretaria de Educação do Estado, Maria do Socorro Batista, com mediação da reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN), Cicília Maia.

E também houve, na mesa mediada pela coordenadora-geral do Instituto Articule Tatiana Bello, o compartilhamento de experiências do Gaepe-Arquipélago do Marajó, pelo conselheiro César Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM-PA), e o prefeito de Bagre/PA, Cleber Rodrigues, além das falas da oficial de educação do UNICEF, Verônica Bezerra e depoimento em vídeo da professora Luslarlene Umbelina, vice-presidente da Undime-RO e integrante do Gaepe do estado de Rondônia (Gaepe-RO).

TCE em Pauta -149-jan-fev-mar 2025.indd 6 25/04/2025 11:56:01

DIÁLOGO PELA EDUCAÇÃO

O modelo de governança do Gaepe nasceu sob a pressão da pandemia da Covid 19, com o nome de Gabinete de Articulação para o Enfrentamento da Pandemia na Educação, idealizado pelo Instituto Articule e concretizado por meio de um Acordo de Cooperação com o Instituto Rui Barbosa e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, a Atricon. Depois, a experiência se transformou num modelo viável de pactuação horizontal e se tornou, ainda em 2021, uma instância perene voltada a propor soluções para os desafios da Educação, muito além da crise sanitária vivida ao tempo da sua criação.

Os Gaepes são caracterizados como governanças horizontais e democráticas que reúnem gestores públicos, órgãos de controle e do Sistema de Justiça, o Poder Legislativo e a sociedade civil, para que, com base no diálogo e cooperação, busquem soluções para políticas públicas educacionais mais eficazes em ambiente de maior segurança jurídica.

REGISTRO DE BOAS PRÁTICAS

O foco do Gaepe não é apenas compreender o que é preciso fazer ou está sendo feito por cada instituição participante, mas fazer essa articulação política e institucional para ganhar eficiência e dar segurança jurídica por meio do debate qualificado e transparente.

Onde foi instalado, o Gaepe já tem bons resultados para mostrar. Exemplo maior foram iniciativas bem sucedidas no Arquipélago do Marajó (PA), como a retomada de 63 obras paralisadas, abrindo mais de seis mil vagas na rede de ensino. O trabalho lá também permitiu conectar 396 escolas ao programa Luz Para Todos, do governo federal e resultou em formações específicas para mais de 500 professores da rede em parceria com a Universidade Federal do Pará. Outra iniciativa exitosa do Gaepe- Arquipélago do Marajó foi, através da busca ativa, rematricular quase nove mil crianças e adolescentes que estavam fora da escola.

No Mato Grosso, a articulação do Gaepe resultou no convênio assinado no final do ano passado entre o Governo daquele Estado e diversos municípios para a retomada de obras de 15 creches inacabadas.

Já em Rondônia, o trabalho do Gaepe mostra o impacto positivo do Programa de Aprimoramento da Política de Alfabetização na Idade Certa, levando a um melhor desempenho dos estudantes em alfabetização daquele Estado com incremento de 60% em língua portuguesa e em 48% em Matemática.

São iniciativas que mostram como a articulação, respeitadas as peculiaridades locais, pode trazer resultados positivos para a melhoria da Educação.

TCE em Pauta -149-jan-fev-mar 2025.indd 7 25/04/2025 11:56:01

CONJU OBTÉM VITÓRIAS NOS TRIBUNAIS E VIRA REFERÊNCIA NACIONAL

Consultor Geral Leonardo Medeiros: atuação para garantir eficiência no Controle Externo exercida pelos TCEs

A atuação da Consultoria Jurídica do TCE/RN tem obtido diversas decisões favoráveis no Judiciário garantindo a atuação dos tribunais de contas na sua missão de controle externo. O trabalho tem sido uma referência nacional reconhecida pela Atricon. No mês de fevereiro foram duas decisões importantes para garantir a eficácia e a eficiência no controle de contas com repercussão para todo o Brasil.

No Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, o plenário decidiu a unanimidade acatar os argumentos da Conjur na Ação Direta de Inconstitucionalidade movida por 49 prefeitos do Estado contra o artigo 118 da Lei Orgânica do TCE que permite o desconto em folha de valores devidos, seja multa ou ressarcimento ao erário, por decisões das quais não cabe mais recurso. Os prefeitos moveram essa ação em 2020 e obtiveram uma liminar suspendendo o desconto em folha para pagamento das dívidas. No julgamento do mérito, os desembargadores derrubaram a liminar anteriormente concedida.

Os desembargadores do TJRN entenderam que a Resolução 28/2020 não usurpou a competência da Assembleia Legislativa ao definir prazos e condições para o envio dos Relatórios de Gestão uma vez que apenas detalha dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em relação ao artigo 118, inciso I, da Lei Complementar Estadual 464/2012, que autoriza o Tribunal de Contas a determinar descontos nos vencimentos de gestores públicos para quitação de débitos imputados, o Pleno do TJRN considerou a norma constitucional, pois adota modelo semelhante ao do Tribunal de Contas da União (TCU), reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal como válido, desde que respeitados o contraditório e a ampla defesa.

No STF, o plenário manteve, à unanimidade, o voto do ministro relator Luiz Roberto Barroso no sentido de que as cortes de contas estaduais tem legitimidade para proceder com o desconto em folha de pagamento por considerar que, caso contrário, haveria risco de redução da eficácia das fiscalizações. Os prefeitos então entraram com um Agravo Interno contra a decisão que foi levada a plenário, onde os ministros seguiram o voto do relator e negaram o Agravo. Com isso fica mantido o direito do desconto em folha das dívidas não pagas voluntariamente conforme prevê a lei. “O dispositivo em discussão está diretamente ligado à competência institucional nuclear do Tribunal de Contas - qual seja a fiscalizatória. A impossibilidade de o TCE/RN concretizar decisões por meio de descontos nos vencimentos, desde que observados os limites aplicáveis, implica redução na eficiência administrativa, bem como viola a já citada regra constitucional da simetria”, afirma o ministro em seu voto.

Para o presidente do Tribunal de Contas do Estado, conselheiro Carlos Thompson Fernandes, o trabalho da Conjur, seja na atuação junto ao Judiciário seja na análise e assessoria direta à Presidência, é fundamental para garantir os direitos constitucionais e a eficiência no controle externo exercido pelo TCE. “As decisões fortalecem as prerrogativas constitucionais das cortes de contas e contribuem para a maior efetividade na fiscalização e proteção do patrimônio público, garantindo a eficácia da atuação dos Tribunais de Contas na sua missão de fiscalizar e zelar pela boa aplicação dos recursos públicos”, diz o presidente do TCE, conselheiro Carlos Thompson Costa Fernandes.

TCE em Pauta -149-jan-fev-mar 2025.indd 8 25/04/2025 11:56:02

OUTRAS VITÓRIAS IMPORTANTES

Além dessas decisões no STF e no TJRN, recentemente o TCE conseguiu no STF, através da atuação da Conjur, diversas vitórias em Suspensões de Segurança, que garantiram ao Tribunal a possibilidade de decretar a indisponibilidade de bens dos jurisdicionados.

A Conjur também tem atuado fornecendo suporte técnico à Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) em Ações Direta de Inconstitucionalidades movidas junto ao STF como foi o caso da ADI 6967, relatada pelo ministro Nunes Marques, em que foi obtida a declaração de inconstitucionalidade de diversos dispositivos da Lei Complementar Estadual 684/2021 (Lei Orgânica do TCE). O STF reconheceu inconstitucionalidade formal pela lei ter sido resultado de um substitutivo de iniciativa da Assembleia Legislativa, ferindo normas constitucionais que conferem aos Tribunais de Contas a prerrogativa de autonomia e auto-organização e ainda violava o modelo federal de controle externo e as competências estabelecidas na Constituição para os Tribunais atuarem no controle externo de contas.

Outra vitória foi obtida na ADI 6986, relatada pela ministra Rosa Weber, que julgou inconstitucional uma emenda à Constituição Estadual do RN que dava à Assembleia Legislativa o poder de suspender decisões cautelares do TCE/RN.

Ronald Medeiros de Morais: Conju tem fornecido suporte à Atricon

Segundo o presidente Carlos Thompson, o histórico de êxitos da Consultoria Jurídica do TCE/RN tem servido de referência para tribunais de todo o Brasil. "A combinação de expertise técnica, atuação preventiva e capacidade de articulação institucional tem se mostrado um modelo eficaz de gestão jurídica no âmbito do controle externo", afirma.

PFA: MAIS DE 800 PESSOAS PARTICIPAM DE CONSULTA PÚBLICA

Os temas segurança pública, saúde e prevenção da corrupção foram os mais votados na consulta pública realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN) para orientar a definição das ações de controle externo do Plano de Fiscalização Anual (PFA) do biênio 2025/2026.

A consulta ocorreu entre 27 de janeiro e 7 de fevereiro, registrando mais de 800 respostas, um aumento expressivo em relação à edição anterior, que contou com um número quatro vezes menor de participantes. Outros temas de destaque foram educação e gestão de servidores públicos, também amplamente mencionados pela sociedade.

Com a conclusão da etapa de consulta, o Plano foi elaborado pelos auditores, com a participação dos Conselheiros e Procuradores de Contas, e submetido ao Pleno do TCE que aprovou a proposta a unanimidade. O PFA contém as situações específicas que serão objetos das ações de controle externo, com escopos sendo avaliados com uso de critérios técnicos de materialidade, risco, relevância, bem como impacto social, econômico, gravidade e tendência.

Para o auditor de controle externo Anderson Amorim, coordenador da elaboração do PFA, a ampla participação popular reforça a importância do diálogo entre sociedade e órgãos de controle. "Esse aumento fortalece a construção de ações mais conectadas com a realidade da administração pública e da população. Além disso, toda essa metodologia está alinhada com as normas internacionais de auditoria governamental e faz do TCE/RN referência nacional em planejamento do controle externo", destacou.

O PFA 25/26 tem validade de 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2026 com auditorias, avaliações de políticas públicas, apreciação de contas e controle de licitações, contratos e demais atos de exceção das despesas públicas. Outra forma é a atuação concomitante por intermédio de acompanhamentos e apuração de denúncias.

TCE em Pauta -149-jan-fev-mar 2025.indd 9 25/04/2025 11:56:03

Prefeitos, secretários e coordenadores de todos os municípios participaram do evento

SEMINÁRIO OFERECE ORIENTAÇÃO PARA GESTORES EM INÍCIO DE MANDATO

Capacitar os gestores públicos em temas significativos na administração pública, sobretudo os que vão exercer o primeiro mandato. Com este objetivo, o TCE/RN realizou na segunda-feira (24/03), no Centro Municipal de Educação – Cemure, o 1° seminário "Início de Mandato: orientações para uma prestação de contas transparente e eficiente", realizado pelo TCE, através da Escola de Contas, em parceria com o Tribunal de Justiça, Ministério Públicos do Estado, Tribunal de Contas de União, Previdência Social, Assembleia Legislativa, Ministério Público de Contas e as Federações dos Municípios (FEMURN) e das Câmaras Municipais (FECAM) do Rio Grande do Norte. No total, foi registrada a presença de 470 jurisdicionados, entre prefeitos, secretários e coordenadores de pastas de todos os municípios do Estado. "A proposta deste seminário é apresentar conteúdos significativos para a gestão pública. A nossa perspectiva é de discutir não somente problemas, mas soluções de caminhos possíveis, buscando criar condições para ofertar melhores resultados para a sociedade", relatou o vice-presidente do TCE, Antônio Ed Souza Santana.

Segundo o diretor da Escola de Contas, conselheiro George Soares, esse foi o primeiro seminário nesse estilo com informações sobre diversos temas de interesse dos gestores públicos municipais, seja do Executivo ou do Legislativo e lembrou que o evento passa a integrar o calendário da Escola de Contas, dando suporte técnico e orientação para a boa execução do serviço público. "Nosso objetivo é que o aspecto da orientação aos gestores seja tão importante quanto o trabalho fiscalizatório do controle externo".

Na primeira palestra, o consultor geral do TCE, Leonardo Medeiros Júnior, abordou o tema "Prefeitos e ordenação de despesas: como a decisão do STF reforça o controle e a responsabilidade fiscal", enfatizando a importância do conhecimento para a execução de uma boa gestão, lembrando que a reforma tributária trará mudanças significativas para a administração pública. Logo em seguida, o juiz e coordenador da Divisão de precatórios do TJRN, Diego Cabral, ministrou a palestra: "Tudo o que você quis saber sobre precatórios, mas ninguém teve coragem para falar", explicando como funciona o processo de pagamento de precatórios e a necessidade de ações preventivas, evitando que ocorra o acúmulo da dívida, comprometendo a gestão.

Também foram ministradas palestras sobre o Painel de Festejos, criado inicialmente para os festejos juninos do ano passado e agora estendido a todos os gastos efetivados em eventos e festas realizadas pelos municípios, e sobre as mudanças na legislação em torno das chamadas Emendas Pix.

O evento teve ainda palestras sobre o processo legislativo, a cargo da Assembleia Legislativa, sobre o Controle Interno, por parte da controladora geral do estado, e sobre os Regimes Próprios de Previdência, a cargo do Ministério da Previdência e ainda sobre os Temos de Ajustamento de Gestão, apresentado pelo procurador geral do Ministério Público de Contas do TCE/RN, Modelo de Governança e Gestão Pública, por especialista em Políticas Públicas do Ministério Público e sobre o tema "Ferramenta para auxiliar a transparência pública", pela Controladoria Geral da União.

A iniciativa do TCE/RN foi elogiada pelo vice-presidente da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, José Augusto Rego. Para ele, o seminário demonstra o compromisso do TCE para com o fortalecimento da gestão pública e o desenvolvimento dos municípios, buscando a excelência na administração. Também a presidente Federação das Câmaras Municipais, Erileide Sá, ressaltou o caráter pedagógico da iniciativa, qualificando os servidores. "O trabalho com dinheiro público é de muita responsabilidade", ressaltou.

TCE em Pauta -149-jan-fev-mar 2025.indd 10 25/04/2025 11:56:04

OUVIDORIA BUSCA SE APROXIMAR DOS CONSELHOS

Mais de 300 pessoas lotaram, na manhã de quarta-feira (20/03), o auditório do Coje para participar do Ouvidoria Day, organizado pela Ouvidoria do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte. A edição 2025 foi voltada para os integrantes dos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social.

Segundo o conselheiro Paulo Roberto Alves, ouvidor do TCE/RN, a aproximação com os conselhos estaduais e municipais é uma das diretrizes da Ouvidoria e tem o objetivo de estreitar os laços com aqueles que atuam no acompanhamento direto das políticas públicas. "São pessoas que muitas vezes se dedicam de forma voluntária a exercer esse controle social de políticas públicas com as quais têm alguma relação e têm o interesse que os serviços cheguem à população com qualidade e transparência".

Ele anunciou o estabelecimento de um novo canal de comunicação da Ouvidoria com a comunidade por meio do WhatsApp, pelo número 3642-7220. Também foi criado um cadastro dos conselhos para facilitar a comunicação com quem trabalha no acompanhamento diário das políticas públicas. "Uma maior capacitação dos conselheiros, inclusive sobre as fases da despesa pública, fortalece não apenas o trabalho dos conselheiros, mas também do próprio TCE", afirmou.

O presidente do TCE, conselheiro Carlos Thompson, ressaltou o compromisso da Corte com a transparência e a participação social e reiterou a intenção de criar laços fortes entre a Corte de Contas e as instituições. "A nossa decisão é de estar mais próximo não só na escuta, mas também oferecendo treinamento, atuando de forma conjunta e de forma orientativa, num trabalho preventivo e pedagógico para que exista uma atuação estratégica capaz de acompanhar e avaliar o resultado real das políticas públicas. Os conselhos estaduais e municipais são fundamentais nesse trabalho".

O evento contou ainda com palestras da Auditora Federal de Finanças e Controle da Controladoria Geral da União, Cristiane Cunha Pitta Lima, e da Diretora de Políticas Públicas do TCE, Anne Costa Carvalho, que apresentou a nova diretoria e aproveitou o evento para fazer uma consulta aos presentes sobre como deveria ser a atuação do Tribunal nessa área, a maioria apontou a necessidade de capacitação, através de diferentes formas, bem como a realização de eventos em que possam compartilhar e reconhecer as boas práticas e também a promoção de campanhas de conscientização da comunidade e dos gestores sobre a importância do controle social na formulação e acompanhamento das políticas públicas.

"A Ouvidoria do Tribunal de Contas se sente realizada com o sucesso desse evento pela forte participação, mostrando que os conselhos atenderam nosso chamamento para estreitar essa relação porque são representantes das comunidades que falam pelo cidadão e queremos agora continuar nesse caminho de trabalhar para exercer o controle social, junto com as ouvidorias e os conselhos estaduais e municipais", avaliou o conselheiro Paulo Roberto Alves.

Conselheiro Ouvidor Paulo Roberto Alves informou novo canal de comunicação da Ouvidoria via Whatsapp

TCE em Pauta -149-jan-fev-mar 2025.indd 11 25/04/2025 11:56:05

NOTA TÉCNICA ORIENTA GESTORES SOBRE FESTAS

Contratação de eventos deve seguir Lei das Licitações

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN), o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), por meio da Secretaria de Controle Externo (Secex), e o Ministério Público de Contas (MPCRN), publicaram uma Nota Técnica Conjunta para orientar os gestores públicos sobre as boas práticas e os parâmetros legais necessários para o uso de recursos públicos no custeio de festas, comemorações, shows e na contratação de artistas e bandas.

A Nota Técnica Conjunta Nº 01/2025 tem como base os resultados positivos alcançados com a implementação do painel Festejos Juninos, lançado em junho de 2024, à época para conferir publicidade e transparência em relação aos gastos com festas de São João. A iniciativa passa agora por uma ampliação para abranger outros tipos de eventos festivos realizados pelo Estado e municípios, como também as diversas contratações de serviços formalizadas para sua realização.

O objetivo é garantir que a utilização dos recursos não comprometa o equilíbrio fiscal e o fornecimento de serviços públicos essenciais, como saúde, educação e segurança. O documento destaca a necessidade de um planejamento detalhado para esses eventos, com informações claras sobre os gastos com artistas, infraestrutura e outros custos relacionados, e enfatiza que a escolha dos artistas deve seguir critérios objetivos.

A orientação é de que os gestores avaliem a saúde financeira do município ou Estado antes da realização do evento. Caso haja situações de calamidade pública ou atraso no pagamento de servidores, a nota sugere a suspensão dos eventos até a normalização da situação. Além disso, o planejamento orçamentário dos eventos deve ser registrado na Lei Orçamentária Anual e estar em conformidade com as metas fiscais estabelecidas.

Em relação à contratação de artistas, o texto enfatiza a necessidade de observar a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), especialmente nos casos de contratação direta por inexigibilidade, que ocorre quando a contratação de artistas é justificada pela sua consagração pública.

A escolha dos artistas, conforme o documento, deve ser fundamentada em critérios objetivos, e a opinião popular pode ser um critério adicional, desde que não seja exclusiva, garantindo maior participação cidadã. A publicação dos contratos deve ser realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), promovendo maior transparência.

Outro ponto destacado é a contratação de infraestrutura para os eventos, que deve ser precedida de procedimento licitatório, exceto em casos excepcionais previstos na legislação. Caso haja a exploração de espaços públicos para fins comerciais, como a instalação de camarotes e venda de alimentos, a administração pública deve justificar a viabilidade técnica e financeira do modelo adotado, garantindo, sempre que possível, o retorno financeiro para os cofres públicos.

A Nota Técnica também aborda as restrições previstas em ano eleitoral, proibindo a contratação de shows artísticos com recursos públicos nos três meses que antecedem as eleições, em consonância com a Lei nº 9.504/1997, que veda o uso de recursos públicos para inaugurações de obras ou serviços públicos durante o período eleitoral.

TCE em Pauta -149-jan-fev-mar 2025.indd 12 25/04/2025 11:56:06